



**MEDICINA
LISBOA**

DESPACHO 96/2022
Revogação de Plano de Contingência Coronavírus (COVID-19)

Tendo por base a evolução favorável da situação epidemiológica do país, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido a 12 de setembro de 2022, considera que estão reunidas as condições para revogar o Plano de Contingência Coronavírus (COVID19), deixando de vigorar, nomeadamente:

- i. O confinamento de contatos de risco;
- ii. A recomendação de teletrabalho e horários desfasados;
- iii. A limitação de espaços de ensino, investigação e administrativos;
- iv. Exigência de teste negativo para acesso às instalações.

Assim, e com efeitos a 1 de outubro de 2022, determino:

- i. Fim do Programa de Teste Rápido para pesquisa de SARS-Cov-2 (COVID-19) na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- ii. Fim da jornada de trabalho de 7:30h, conforme previsto no Despacho 77/2020 de 26 de agosto e retoma do horário de trabalho conforme Regulamento de Horário em vigor.

Mantém-se em vigor o uso da máscara cirúrgica de proteção, em espaços de circulação comuns ao hospital ou em presença de doentes, nos termos do Despacho 90/2022, de 22 de agosto.

Lisboa, 14 de setembro de 2022.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)